



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2655/028/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO AS DEMANDAS APONTADAS PELO SETOR DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DO OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	AÇÚCAR REFINADO SACHÊ 5G , CAIXA COM 400 UNIDADES, peso da caixa 2kg, aspecto sólido amorfo, cor branca, açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, concentração de sacarose mínima de 99,5%, concentração de glucose e frutose máxima de 0,4%, concentração de sais minerais máxima de 0,2%, umidade máxima de 0,3%. MARCAS SUGERIDAS: ALTO ALEGRE, UNIÃO, CARAVELAS;	CAIXA COM 400 UNIDADES	20
02	ADOÇANTE 65ML , dietético líquido, zero calorias, sem glúten, sem deixar gosto residual na boca, de origem natural e que venha de fontes frutíferas, tais como stevia, eritritol, xilitol. MARCAS SUGERIDAS: ZERO-CAL, LINEA, MAGRO;	FRASCO 65ML	10
03	CAFÉ : puro, torrado e moído, tipo tradicional, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas. A embalagem deverá ser de 500g duplamente embalado, sendo em caixa protetória e a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, não sendo aceito etiqueta autoadesiva com a descrição do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277/2005 da Anvisa e suas alterações posteriores. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. MARCA SUGERIDA: MELITA.	PACOTE 500 G	80

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021).
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	RECEBIDA A NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.07.00.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
DA HABILITAÇÃO:	O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS OU NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, CONFORME O CASO; • PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO; • PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); • PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA; • PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES [ESTADUAL/DISTRITAL] OU [MUNICIPAL/DISTRITAL] RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO FORNECEDOR, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO.

Tramandaí 12 de agosto de 2024

EQUIPE DE APOIO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Denise Colleoni

Luciano da Silva Oliveira